



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000  
Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313  
CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Órgão :** Prefeitura Municipal de João Ramalho  
**Título :** Portal Ornamental da Entrada da Cidade de João Ramalho  
**Local / Obra :** Rua Francisco de Azevedo – João Ramalho / SP  
**Quantidade :** 1 unidade  
**Modalidade :** Empreitada Global  
**A.R.T.** 28027230191049441

### **I – OBJETIVO**

Especificar os serviços técnicos e executivos relativos à construção e instalação de um Portal de Entrada da Cidade de João Ramalho.

### **II – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica do Setor de engenharia municipal, através de profissional devidamente habilitado e designado;

2 – A presença da fiscalização na obra não exime de responsabilidade, a empresa contratada, em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados;

3 – A instalação de placa de identificação da obra nos padrões exigidos, bem como, a instalação e desmobilização do canteiro de obras, conforme a legislação vigente são de inteira responsabilidade da contratada;

4 – Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação previa da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais;

5 – Os serviços não aprovados pela fiscalização por quaisquer motivos - desvios em relação ao projeto, qualidade inadequada, deverão ser refeitos adequadamente, em tempo hábil, conforme cronograma original;

6 – No caso de duvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas neste memorial e demais especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para as providencias devidas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000  
Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313  
CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

7 – Os materiais e equipamentos a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade.

## **III- DOS SERVIÇOS**

### **1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 – Placa da obra – 2,50 m<sup>2</sup>**

Deverão ser mantidas na obra em local determinado pela fiscalização, placas de empreiteira e demais responsáveis técnicos pela execução, bem como a placa do Município com dados da obra, nas medidas 1,25 x 2,00 m<sup>2</sup>.

#### **1.2 – Aluguel de Container – 3 meses**

O aluguel de container, compreende para as instalações provisórias executadas junto à área de trabalho, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo e segurança a todos elementos envolvidos na execução da obra, além de depósito de equipamentos e materiais.

### **2 – FUNDAÇÃO**

#### **2.1 – Limpeza manual do terreno – 20 m<sup>2</sup>**

Deve ser realizada raspagem da camada vegetal e limpeza manual do terreno (raspagem superficial).

#### **2.2 – Locação da obra – 20 m<sup>2</sup>**

A obra será demarcada com a utilização de gabaritos de madeira (ripões) corridos e nivelados em todo o perímetro da construção.

#### **2.3 – Estaca escavada mecanicamente – 64 m**

Os blocos sobre estacas serão escavados, mecanicamente, até a profundidade indicadas no projeto.

#### **2.4 – Forma tabua – 12,48 m<sup>2</sup>**

Forma em madeira para estrutura de concreto.

#### **2.5 à 2.8 – Armação para fundação – 229 kg**

Armados em ferro CA-50 8/ 12,5/ 16,0 m - CA-60 com 4,2 mm, de onde sairão os arranques dos pilares conforme o projeto estrutural anexo.

#### **2.9 – Concreto – 4,03 m<sup>3</sup>**

O concreto será executado em betoneiras, no local da obra, a dosagem de cimento, areia, pedra e água deve ser calculada para se obter a resistência requerida. O volume de concreto terá um total de 4,03 m<sup>3</sup>, fck = 20MPA.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000  
Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313  
CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

## **2.10 – Lançamento de concreto – 4,3 m<sup>3</sup>**

O concreto será lançado na forma com transporte em baldes, carrinhos manuais e vibrado para se obter uma concretagem de boa qualidade. A quantidade é igual a calculado no item 2.9 acima.

## **2.11 – Impermeabilização – 4,50 m<sup>2</sup>**

Impermeabilização em superfície com argamassa de areia, cimento com aditivo impermeabilizante.

## **2.12 – Reaterro – 1 m<sup>3</sup>**

Reaterro manual com compactação mecanizada.

## **3 – SUPERESTRUTURA PILARES**

### **3.1 – Forma tabua – 75,20 m<sup>2</sup>**

Forma em madeira para superestrutura de concreto.

### **3.2 À 3.4 – Armação para superestrutura – 1.018 kg**

Armados em ferro CA-50 – 6,3/ 10 mm e 16,0 mm, de onde sairão os arranques dos pilares conforme o projeto estrutural anexo.

### **3.5 – Concreto estrutural – 13,52 m<sup>3</sup>**

O concreto será executado em betoneiras, no local da obra, a dosagem de cimento, areia, pedra e água deve ser calculada para se obter a resistência requerida. O volume de concreto terá um total de 13,52 m<sup>3</sup>, fck = 20MPA.

### **3.6 – Lançamento de concreto – 13,52 m<sup>3</sup>**

O concreto será lançado na forma com transporte em baldes, carrinhos manuais e vibrado para se obter uma concretagem de boa qualidade. A quantidade é igual a calculado no item 3.5 acima.

## **4 – SUPERESTRUTURA VIGA**

### **4.1 – Forma tabua – 44,05 m<sup>2</sup>**

Forma em madeira para estrutura da viga de concreto.

### **4.2 E 4.4 – Armação para viga – 551 kg**

Aço CA-50 – 6,3/ 12,5 e 16,0 mm. A ferragem CA-50 necessária para a armação da viga foi obtida do projeto estrutural anexo.

### **4.5 - Concreto estrutural - 6,87 m<sup>3</sup>**

As dimensões e proporções são as constantes em projetos arquitetônico e estrutural, não sendo aceita qualquer alteração.

O concreto será executado em betoneiras, no local da obra, a dosagem de cimento, areia, pedra e água deve ser calculada para se obter a resistência requerida, fck 20MPA.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000  
Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313  
CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

## **4.6 – Lançamento de concreto – 6,87m<sup>3</sup>**

O concreto será lançado na forma com transporte em baldes, carrinhos manuais e vibrado para se obter uma concretagem de boa qualidade. A quantidade é igual a calculado no item 4.5, acima.

## **4.7 – Guindaste – 5 h**

O uso de guindaste se faz necessário para içamento, montagem superestrutura da viga.

*Nota: A viga de transição será confeccionada no canteiro de obra ou a critério da empresa vencedora pela Licitação em suas instalações, seguindo rigorosamente o Projeto Estrutural e será posteriormente transferida (transportada) para a área junto ao Portal para colocação, o içamento da viga evitará ao máximo a interrupção da via.*

## **5 – REVESTIMENTO**

### **5.1 À 5.35 - Peças para revestimento**

1.	8,00	Pç	BC-1	Base das colunas (revestimento) 0,62 x 0,31 x 0,77 cm com aplique floral em cimento natural.
2.	8,00	Pç	P-1	Plinto para coluna 0,48 x 0,24 x 0,12 cm de altura em cimento natural.
3.	8,00	Pç	B-1	Base para coluna cônica Ø 0,24 cm com 0,12 cm de altura em cimento natural.
4.	4,00	Pç	M-10	Modulo 1 (revestimento) 0,72 x 0,72 x 0,60 cm em cimento natural.
5.	28,00	Pç	M-11	Modulo 1 à 8 (revestimento) 0,72 x 0,72 x 0,32 cm em cimento natural.
6.	8,00	Pç	C-1	1/2 coluna cônica Øs variáveis 0,35/0,20 cm com 2,40 mt de altura em cimento natural.
7.	8,00	Mts	C-2	1/2 capitel para coluna cônica Ø 0,37 com 0,16 cm de altura em cimento natural.
8.	4,00	Pç	C-3	Capitel para módulos com 1,07 x 1,07 x 0,50 cm em cimento natural.
9.	4,00	Mts	C-4	Caixa com 0,72 x 0,72 x 0,87 cm em cimento natural.
10.	10,48	Pç	M-1	Moldura para caixa com 0,85 x 1,24 x 0,08 cm (4X) em cimento natural
11.	4,00	Pç	C-5	Caixa com 0,20 x 0,39 x 0,43 cm em cimento natural.
12.	18,48	Pç	M-2	Moldura para caixa com 0,96 x 1,35 x 0,18 cm (4X) em cimento natural
13.	8,00	Mts	P-2	Pinha com base 0,22 x 0,22 x 0,52 cm de altura total em cimento natural.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000

Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313

CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

14.	15,24	Pç	M-3	Moldura em arco com 0,61 x 2,59 x 0,30 cm (4X) em cimento natural
15.	4,00	Pç	C-6	Coroa do Saimel com 0,44 x 0,24 x 0,41 cm para redente em cimento natural.
16.	2,00	Mts	B-2	Bloco do arco (revestimento) com 2,55 x 0,72 x 2,12 cm em cimento natural
17.	18,50	Pç	M-4	Moldura inferior para redente com 3,15 x 5,90 x 0,20 cm (2X) em cimento natural
18.	27,36	Mts	M-5	Moldura superior para redente com 4,03x 11,24x 10,21 cm (2X) em cimento natural
19.	2,00	Pç	R-1	Redente 3,73 x 1,64 x 0,94 cm em cimento natural.
20.	2,00	Pç	F-1	Frontão lateral 2,55 x 0,35 x 1,50 cm (formato curvo) em cimento natural.
21.	14,00	Pç	M-6	Moldura para frontão em arco com 5,52 x 0,74 x 0,28 cm em cimento natural
22.	26,56	Pç	M-7	Moldura inferior viga de transição com 13,14 x 0,07 x 0,12 cm (2X) em cimento natural
23.	29,10	Pç	M-8	Moldura superior viga de transição com 14,37 x 0,09 x 0,13 cm (2X) em cimento natural
24.	26,00	Pç	L-1	Letras formando a frase "JOÃO RAMALHO - CIDADE DOS GÊMEOS" com 0,41 cm de altura em cimento natural.
25.	2,00	Pç	A-1	Apoio da voluta com 0,91 x 0,91 x 0,44 cm em cimento natural.
26.	2,00	Pç	V-1	Voluta com 0,90 x 0,35 x 2,24 cm em cimento natural.
27.	7,86	Pç	M-9	Moldura frontão central com 3,06 x 0,87 x 0,30 cm (2X) em cimento natural
28.	1,00	Pç	F-2	Frontão 5,18 x 0,25 x 2,55 cm em cimento natural.
29.	9,44	Pç	S-1	Suporte com 0,90 x 0,73 x 0,24 cm (4X) em cimento natural.
30.	6,72	Pç	S-2	Suporte pinha com 0,56 x 0,56 x 0,35 cm (4X) em cimento natural.
31.	4,00	Pç	p-3	Pinha com 0,40 x 0,40 x 1,005 cm em cimento natural.
32.	46,00	Pç	T-1	Toseto com 0,15 x 0,03 x 0,15 cm em cimento natural.
33.	40,00	Pç	C-7	Cachorro com 0,17 x 0,18 x 0,34 cm em cimento natural.
34.	4,00	Pç	L-2	Luminária republicana corpo em fibreglass com suporte, globo em polietileno leitoso modelo São Paulo antigo, anti-vandalismo, soquete, lâmpada de LED 30 w, com suporte para fixação gabarito em ferro
35.	1,00	Pç	E-1	Escultura "GÊMEOS" alto relevo com 4,45 x 0,30 x 2,28 cm de altura produzido em PRFV polímero reforçado em fibra de vidro com estrutura metálica interna e sistema de fixação por parabolts com pintura automotiva.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300 – CEP. 19.680-000  
Telefone (18) 3998-1107 – Fax (18) 3998.1313  
CNPJ. 46.444.790/0001-03 – www.joaoramalho.sp.gov.br

As peças em concreto, bem como os materiais aplicados, deverão obedecer além das normas e especificações aqui estabelecidas às padronizações da ABNT, o projeto arquitetônico e estrutural em todos os seus detalhes.

Será de total responsabilidade da Contratada a boa execução da estrutura armada, a resistência e estabilidade de todos os elementos estruturais por ela executada.

Em eventuais casos de falha na qualidade da estrutura armada, ou de algum de seus elementos, caberá a contratada providenciar as medidas corretivas ou se for o caso a substituição das peças, sendo que isso não implique em despesas ao contratante.

## **6 – PINTURA**

### **6.1 – Pintura – 220 m<sup>2</sup>**

Após a realização e instalação de todos os serviços, deve ser aplicada pintura manual (duas demãos).

#### **Observações:**

- Todas e qualquer dúvidas nas especificações acima, deverão ser verificadas junto ao setor de engenharia da Prefeitura.

- Materiais e serviços a serem utilizados serão fiscalizados pelo setor de engenharia da Prefeitura.

- Ao final da obra o local deverá ser entregue completamente limpo e todo entulho removido.

## **III - CONCLUSÃO**

Em que pese a não citação individual, todos os serviços, nestes inclusos os materiais e a mão de obra, deverão obedecer rigorosamente ao especificado pelas respectivas Normas Técnicas da ABNT, quer seja quanto a métodos e processos executivos ou a qualificação dos materiais componentes e somente nestas condições recebidos pela fiscalização.

João Ramalho SP, 20 de agosto de 2019.

**THIAGO ALVES ADAMI**  
Engº Civil CREA 5069927436

**WAGNER MATHIAS**  
Prefeito Municipal